



DECRETO Nº 43.245, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022
O Prefeito Municipal de Aracruz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.438/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$130,00 (cento e trinta reais) das dotações descritas a seguir:

Dotação	73	
Unidade Orçamentária	03.01.00	IPASMA - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUNICIPAIS
Classificação Funcional	09.272.0004.2.0013	Atendimento a servidores ativos e pensionista em seus direitos previdenciários
Categoria Econômica	3.1.90.03.00	PENSOES
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	130,00	

Art. 2º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação de Dotação R\$ 130,00 (cento e trinta reais) das dotações descritas a seguir:

Dotação	188	
Unidade Orçamentária	07.01.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
Classificação Funcional	04.122.0011.2.0022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vínculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
Valor	130,00	

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 22 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal